

## Escola Superior de Gestão de Tomar

Ano Letivo 2025/2026

Edital definitivo dos(as) candidatos(as) colocados(as): Estudante Internacional

Curso Técnico Superior Profissional em Gestão de Turismo

| Nome                        | Opção<br>Candidatura | Seriação | Situação final  |
|-----------------------------|----------------------|----------|-----------------|
| Fatumata Binta Djaló        | 1ª                   | 16,7     | Colocado(a)     |
| Azinaldo da Costa           | 1ª                   | 16,7     | Colocado(a)     |
| Amadú Lamarana Baldé        | 1ª                   | 16,0     | Colocado(a)     |
| Juvencio Djú                | 1ª                   | 16,0     | Colocado(a)     |
| Mamadú Mustafa Djaló        | 1ª                   | 16,0     | Colocado(a)     |
| Paulo Lopes                 | 1ª                   | 16,0     | Não Colocado(a) |
| Sali Mendes                 | 1ª                   | 16,0     | Não Colocado(a) |
| Adulai Seck                 | 1ª                   | 16,0     | Não Colocado(a) |
| Tcherno Bubacar Jalo        | 1ª                   | 16,0     | Não Colocado(a) |
| Ensa Fernando Pereira       | 1ª                   | 15,3     | Não Colocado(a) |
| André Faustino              | 1ª                   | 15,0     | Não Colocado(a) |
| Mariza Francisco Có         | 1ª                   | 14,0     | Não Colocado(a) |
| Agana Chukwunetam Kizito    | 1ª                   | 14,0     | Não Colocado(a) |
| Ibraima Djaguité            | 1ª                   | 13,3     | Não Colocado(a) |
| Morena Ndonga Miguel Garcia | 1ª                   | 13,0     | Não Colocado(a) |
| Umaro Embaló                | 1ª                   | a)       | Excluído(a)     |
| Silvino N'Dambé Có          | 1ª                   | a)       | Excluído(a)     |
| Beatriz Benedita Paula      | 1ª                   | b)       | Excluído(a)     |
| Yassin Djaló                | 1ª                   | a)       | Excluído(a)     |

- a) Candidatura indeferida por incongruência na documentação
- b) Candidatura indeferida por falta de documentação válida
- c) Candidatura indeferida por documentação ilegível

Nos termos do art. 12º do Regulamento de Aplicação do Regime Legal do Ciclo de Estudos Conferente de Diploma de Técnico Superior Profissional no IPT, aprovado pelo Despacho n.º 6291/2019, informa-se que, no caso de empate de candidatos admitidos que excedam o limite de vagas definidas, após a aplicação dos critérios de seriação e ordenação definidos pelos Conselhos Técnico-Científicos das respetivas Unidades Orgânicas, os candidatos foram ordenados em primeiro lugar por ordem crescente do ano de conclusão da formação com que se candidatam e, no caso de terem subsistido empates, o segundo critério aplicado foi a ordem decrescente da data de nascimento do candidato.

Tomar, 08 de julho de 2025

**Comissão de Apreciação e Seriação de Candidaturas**